



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2011



Série

Número 185

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Atribuição de Abono para Falhas à Coordenadora Técnica Maria José Marques Sá Gonçalves.

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do Júri do período experimental.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Conclusão, com sucesso, do período experimental da Merícia Maria de Freitas Gonçalves Gouveia, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, dispõe, no âmbito da estrutura orgânica interna estabelecida pela Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 83/2010, de 4 de Novembro e pela Portaria n.º 75/2011, de 30 de Junho, de uma Tesouraria, na qual exercem funções trabalhadores com responsabilidade no manuseamento ou guarda de dinheiros públicos;

Considerando que têm direito ao suplemento remuneratório “abono para falhas” regulado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, que aplicou o regime previsto no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, e, por força do artigo 112.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, revisto pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo Despacho do Ministério das Finanças e da Administração Pública n.º 15409/2009, de 30 de Junho, publicado no Diário da República, II Série, de 8 de Julho, os trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda, nas áreas de Tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis;

Considerando que a Coordenadora Técnica Maria José Marques Sá Gonçalves, manuseia e tem à sua guarda, anualmente, cerca de € 1.815.000,00.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, que aprova o regime de Atribuição de Abono para Falhas, aos trabalhadores que exercem a sua actividade na Região Autónoma da Madeira, determina-se o seguinte:

- 1 - É atribuído Abono para Falhas à Coordenadora Técnica Maria José Marques Sá Gonçalves.
- 2 - O presente Despacho Conjunto produz efeitos à data de 11 de Julho de 2011.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, no Funchal aos de 30 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

- Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de

Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 48, II Série, de 10 de Março de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de Setembro de 2011, com SÍLVIA BRAZÃO FERREIRA, da carreira/categoria de técnico superior, com a posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª e com o nível entre o 15 e o 19 da tabela única.

- Por despacho do Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura de 2011.09.05, no âmbito de delegação de competências, para os efeitos previstos no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por remissão do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeado o júri do período experimental de 180 dias, com a seguinte constituição:

Presidente:

- Dra. Maria da Paz Mendes Azeredo Pais, Directora da Biblioteca Pública Regional.

Vogais efectivos:

- Dra. Maria Juliana Rodrigues Gomes de Jesus, Técnica Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da DRAC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Teresa Pereira Granito Camacho, Técnica Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da DRAC.

Vogais suplentes:

- Dra. Cláudia Maria Soares Caires, Técnica Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da DRAC;
- Dra. Ana Cristina Gomes Figueira Figueira da Silva, Técnica Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da DRAC.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Funchal, 28 de Setembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Aviso**

Pelo meu despacho n.º 58/2011, de 22/09, concluí com sucesso o período experimental a que esteve sujeito na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, o seguinte trabalhador:

- Mércia Maria de Freitas Gonçalves Gouveia (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)